



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 063/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Moju – PA.

Considerando o previsto no artigo 4º do Regimento da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, aprovado pelo decreto 143/2002, de 23 de junho de 2002, e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros **Titulares** e seus **Suplentes** para comporem o **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**, sob a Presidência do representante do DEMUTRAN Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PANTOJA**, que será composto pelos seguintes senhores:

Titulares:

ALCEMIR DE OLIVEIRA VIEIRA – Representante do Poder Executivo;
JOSÉ RAIMUNDO PANTOJA – Representante do Demutran;
ELIAN LOPES DA SILVA – Representante das Entidades de Classe.

MARCILENE DINIZ BARROSO MOREIRA – (Secretária).


Suplentes;

ELIOMAR DA SILVA CRUZ – Representante do Poder Executivo;
CLEBERSON RODRIGUES PANTOJA – Representante do Demutran;
WANDERLAN DE OLIVEIRA RODRIGUES – Representante das Entidades de Classe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 13 de agosto de 2018.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL